



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de maio de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 229

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

DECRETONº. 1757/2018

Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere e Considerando o Feriado Municipal de Corpus Christi (Lei nº 551/2017), dia 31 de maio de 2018 - Decreta:

Art. 1º Será considerado ponto facultativo dia 01 de junho de 2018, não havendo expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de maio de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 229

PÁG. 2 de 3



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 207/2018

SÚMULA:

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Srta. ANGÉLICA APARECIDA DOMINGOS QUINTANILHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.932.260-3, Licença Sem Vencimentos pelo período de até 02 (dois anos), compreendendo o período de 01/06/2018 á 30/05/2020, conforme previsto em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 29/05/2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de maio de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 229

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br

